

PROTOCOLO N.º 8.426.457-1

PARECER N.º 586/06

APROVADO EM 06/12/06

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SENAI - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE

LONDRINA

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em

Eletromecânica - Área Profissional: Indústria.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 1692/06-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do SENAI - Centro de Educação Profissional de Londrina, do Município de Londrina, que por sua Direção, solicita renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica – Área Profissional: Indústria.

Tendo em vista o período de transição da data do protocolo geral deste expediente e da publicação da Deliberação n.º 09/05-CEE, o presente processo será enxaminado com vistas à concessão de renovação de reconhecimento.

A Deliberação nº 09/05-CEE, vigente desde 27/12/05, dispõe que o estabelecimento de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso conforme estabelece a Deliberação nº 04/99-CEE. Esta Deliberação, no § 1º, art. 41, dispõe que o ato de reconhecimento ou de renovação do reconhecimento será concedido pelo prazo de cinco (5) anos.

O processo foi convertido em diligência em 10 de julho de 2006 e retorna através do Ofício nº 3124/2006-GS/SEED em 23 de outubro de 2006.

2. Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Eletromecânica
- Área Profissional: Indústria
- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 229/02-CEE e Resolução Secretarial n.º 1.787/2002 de 23 de maio de 2002.

RF



- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira no período diurno ou noturno, podendo também ser ofertado em período integral.
- Regime de Matrícula: modular.
- Carga Horária: 1.600 horas
- Período de integralização: mínimo de dois anos máximo de cinco anos
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: os candidatos deverão estar cursando o último ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Módulo I – Auxiliar em Mecânica Industrial

Perfil de qualificação: Auxiliam na montagem e desmontagem de equipamentos, fazem manutenção corretivas, desenvolvem desenhos de máquinas e dispositivos com tecnologia mecânica aliada à elétrica;

Módulo II - Auxiliar em Eletromecânica Industrial

Perfil de qualificação: apóia o desenvolvimento de máquinas e equipamentos eletromecânicos, fazem manutenção em instalações e máquinas elétricas, elaboram requisições, planejam e programam manutenção corretiva, e preventiva;

Módulo III - Auxiliar Técnico em Eletromecânica

Perfil de qualificação: interpretam projetos elétricos e mecânicos, instalam e consertam dispositivos e máquinas eletromecânicas, aplicam normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas técnicas em processos de fabricação, solda e tornearia;

Módulo IV - Assistente Técnico em Eletromecânica

Perfil de qualificação: coordenam e desenvolvem equipes de trabalho que atuam na instalação, na produção e na manutenção, aplicando métodos e técnicas de gestão administrativa e de pessoas. Organizam e programam o processo de manutenção elétrica, mecânica, elaboram projetos elétricos e mecânicos.

"O Técnico de Nível Médio em Eletromecânica, ao término do curso, deverá apresentar competências gerais, apoiadas em bases científicas e tecnológicas e em atributos humanos, tais como criatividade, autonomia intelectual, pensamento crítico, capacidade de monitorar desempenhos e estar capacitado a interpretar e elaborar projetos elétricos e mecânicos de controle, de instalação ou de manutenção de máquinas, equipamentos e instrumentos; coordenar e desenvolver equipes de trabalho; aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, nas instalações de máquinas e de equipamentos e na manutenção industrial; organizar e programar o processo de manutenção elétrica e mecânica

Poderá aplicar métodos de segurança no trabalho e de melhorias da qualidade do produto ou colaborar na melhoria dos sistemas de produção, instalação e manutenção. Atuando de forma crítica."



2.2 Matriz Curricular

| | | The state of the s | | | | | | |
|-------------------------------|---|--|---------|-------|------|------|--------------|--|
| | Sistema Federação das Indú: | strias do Estado do Paraná | | | | | | |
| | Matriz Cu | | | | | | | |
| | Estabelecimento: SENAI - Centro de | | drina | | | | | |
| Munici | pio: Londrina - PR | NRE: Londrina | | | | | | |
| Educ | ação Profissional – Habilitação: TÉCNIO | CO E NÍVEL MÉDIO EM EL | ETR | OME | :ÂNI | 20 | | |
| 2000 | Diurno e/ou | | EIN | DIVIE | MINI | - | | |
| | Ano de implai | | | | | | | |
| | | | Módulos | | | | Čarga | |
| Função | Sub-função | Disciplinas | | | | | horária po | |
| | 1.1 Estudos de projetos elétricos e | P | 1 | II | III | IV | Disciplina | |
| | mecânicos de instalações de máquinas e | Desenho Técnico | 120 | | | | 120 | |
| | equipamentos | Tecnologia Mecânica | 80 | | | | 80 | |
| 1. Instalações Industriais | 1.2 Projetos de melhoria dos sistemas convencionais de produção | Projetos | | | | 80 | 80 | |
| | 1.3 Instalações de equipamentos e sistemas | Instalações e Máquinss Elétricas | | 40 | 80 | 40 | 160 | |
| | industriais elétricos e/ou mecânicos | Controlador Lógico Programável | | | | 40 | 40 | |
| | 2.1 Planejamento e controle da manutenção | Eletrônica | | | 80 | 80 | 160 | |
| | 2.1 Planejaniento e controle da manutenção | Eletrotécnica | | 80 | 80 | | 160 | |
| 2. Manutenção | 2.2 Manutenção de máquinas, equipamentos e instrumentos | Manutenção Eletromecânica | | | | 80 | 80 | |
| | | Elementos de Máquinas | - | | 80 | | 80 | |
| | 2.3 Gestão da manutenção | Resistência dos Materiais | | 80 | | | 80 | |
| | 3.1 Programação e controle da produção | Processos de Fabricação | 80 | 120 | | | 200 | |
| | | Informática | | | 80 | | 80 | |
| 3. Produção | 3.2 Coordenação e desenvolvimento de Obs.: Sub-função atendida através da disciplina Adequipes de trabalho Industrial | | | | | | lministração | |
| Industrial | equipes de trabaino | Industrial Metrologia 40 | | | | 40 | | |
| | 3.3 Operação de equipamentos e processos | Pneumática e Hidráulica | 40 | - | | 80 | 80 | |
| | or operation and apparent of processes | Materiais e Ensaios | +- | 40 | - | - 00 | 40 | |
| | | Redação Técnica | 40 | 40 | | | 40 | |
| Gestão Industrial | 4.1 Gestão da Qualidade | Obs.: Sub-função atendida através da disciplina Administração | | | | | | |
| | | Industrial | | | | | | |
| | 4.2 Gestão de pessoas | Administração Industrial | | | | | 80 | |
| Total de Horas por M | ódulo | | 100 | 499 | 199 | 100 | | |
| Carga Horária Total | do Curso | | | | | | 1600 | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |

Diretor:_

Data: ___/__/__



2.3 Certificação

Ao aluno que concluir satisfatoriamente cada um dos módulos de qualificação profissional, e após concluído o Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico de Nível Médio no referido Curso freqüentado.

| Habilitação/qualificações | |
|---------------------------------|--|
| 1. Habilitação | Técnico de Nível Médio em Eletromecânica |
| 1.1 Qualificação: Módulo I | Auxiliar em Mecânica Industrial |
| 1.2 Qualificação: Módulo II | Auxiliar em Eletromecânica Industrial |
| 1.3 Qualificação: Módulo III | Auxiliar Técnico em Eletromecânica |
| 1.4 Qualificação: Módulo IV | Assistente Técnico em Eletromecânica |

2.4 Corpo Docente

| NOME | FORMAÇÃO | DISCIPLINA |
|-----------------------|--|---|
| Julio Cesar Guimarães | - Engenharia Elétrica - Técnico em Eletrotécnica - Especialização em Automação e Controle de Processos Industriais - Programa Especial de Formação Pedagógica para Formadores da Educação Profissional | - Coordenação do Curso - Eletrotécnica - Eletrônica |
| Marcos José Santana | - Ciências - Especialização em Avaliação Educacional - Técnico em Desenho de Arquitetura - Mestrado em Educação - Curso de Formação Mecânica Geral (Senai) | - Desenho - Metrologia |
| José Luis Dalto | - Ciências Econômicas - Especialização em Comportamento Organizacional e Logística de Recursos Humanos | - Administração Industrial |
| Roberto Pissolato | - Engenharia Mecânica - Formação Pedagógica de Docentes da Educação Profissional | - Resistência dos Materiais - Pneumática e Hidráulica - Manutenção Eletromecânica |



| NOME | FORMAÇÃO | DISCIPLINA | | | |
|--------------------------------|---|---|--|--|--|
| Gerson do Lago e Pretti | - Técnico em Mecânica de Precisão - Engenharia Mecânica - Formação Pedagógica de Docentes da Educação Profissional | - Materiais e Ensaios - Elementos de Máquinas - Processos de Fabricação | | | |
| Sérgio Galiano Ramalho | - Tecnologia em Processos de Produção | - Tecnologia Mecânica - Projetos | | | |
| Rosmar Aparecido da Luz | - Processamento de Dados - Educação Física | - Informática | | | |
| Maristela do Carmo da Silva | - Letras | - Redação Técnica | | | |
| Hugo Cezar Louzano | - Tecnologia em Eletrotécnica | Instalações e Máquinas Elétricas Controlador Lógico Programável | | | |

3. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 069/06 do NRE de Londrina, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Pedro Maia Filho, Engenheiro Mecânico emitiu o Laudo Técnico favorável à então renovação da autorização de funcionamento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

- "(...)
- 02. DADOS INICIAIS
- 2.1. Ano letivo do início do Curso: 2002
- 2.2. Número de turmas no ano em que iniciou o curso: 01
- 2.3. Número de turmas no presente ano letivo: 03

03. NÚMERO DE ALUNOS:

| | Matriculados | | | | Total | Desistentes | | | Total | |
|------|--------------|----|----|----------------|-------|-------------|----|----|----------------|----|
| Ano | *1ª | 2ª | 3ª | 4 ^a | - | *1ª | 2ª | 3ª | 4 ^a | - |
| 2002 | 87 | 73 | 56 | 59 | 275 | 11 | 14 | 03 | 03 | 31 |
| 2003 | 44 | 38 | 71 | 60 | 213 | 07 | 06 | 07 | 00 | 20 |
| 2004 | 46 | 38 | 36 | 30 | 150 | 80 | 04 | 05 | 01 | 18 |
| 2005 | 110 | 55 | 35 | 65 | 265 | 23 | 09 | 02 | 04 | 38 |
| 2006 | 64 | 28 | 48 | - | 140 | 03 | 03 | 04 | - | 10 |

^{*} Série, período, etapa, módulo, semestre



4. PLANO DE CURSO ATUALIZADO:

(...)

4.3 ... profissionais do NRE que analisaram o Plano de Curso.

Marília Inês Martins Gomes

05. RECURSOS HUMANOS

De acordo com a solicitação para avaliação de renovação do curso Técnico em Eletromecânica, o Estabelecimento de Ensino apresenta em seu quadro de professores, todos com habilitação específicas.

(...)

06. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

(...)

De acordo com a Coordenação do curso 100% dos alunos são encaminhados ao mercado de trabalho.

07. SOBRE O CURSO (após ouvido os Coordenadores).

a) Itens relevantes:

A Instituição possui um plano de capacitação dos professores, principalmente na função pedagógica do docente, onde são definidas as ações de capacitação a partir das necessidades dos docentes.

b) Sugestões para alcançar as melhorias:

Continuidade de oferta da qualidade, investimentos na formação continuada dos professores

08. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

"8.1 Acervo Bibliográfico:

O estabelecimento de ensino possui excelente acervo bibliográfico.

8.2 Laboratórios

O Laboratório possui as condições essenciais para o curso proposto."

4. Parecer DEP/SEED

Pelo Parecer nº 251/06 do DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e tendo em vista as Deliberação n.º 09/05-CEE, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Área Profissional: Indústria, do SENAI – Centro de Educação Profissional de Londrina, mantido pelo SENAI – Departamento Regional do Paraná, pelo prazo de cinco anos conforme o estabelecido no § 1º, art. 41, da Deliberação n.º 04/99-CEE.

RF



Caso o currículo seja definido em regime de tempo integral poderá realizá-lo com período de integralização mínimo de 1 (um) ano e 6 (seis) meses.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator. Curitiba, 04 de dezembro de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 06 de dezembro de 2006.